



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Palmares do Sul

Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração Municipal: contratação de empresa para capacitação de servidores.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto é a participação em seminário de Administração Tributária Municipal, oferecido pela Associação dos Auditores Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU inscrita no CNPJ sob o nº.: 93.018.141/0001-12, qualificada para o efetivo aperfeiçoamento profissional dos agentes públicos da administração tributária, através de debates e palestras, com a realização de Seminário voltado para área tributária municipal. A contratação é necessária para aperfeiçoamento dos profissionais da Administração tributária, com a troca de boas práticas, buscando o aprimoramento da arrecadação tributária. **O IX Seminário da AIAMU ocorrerá nos dias 10,11 e 12 de Setembro, e se dará de forma híbrida. (Online e Presencial).**

1.2. O objeto tem a natureza de serviço comum de prestação de serviço não continuado de capacitação.

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário, de forma que o pagamento estará adstrito ao serviço efetivamente prestado pela contratada, mediante recebimento regular proferido pelo fiscal responsável pela execução da presente contratação.

1.4. A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer aperfeiçoamento aos servidor(es) que atua(m) diretamente no processo de tributação e arrecadação dos impostos municipais; na qual a proposta deste seminário é a troca de boas práticas, e atualização de temas importantes, com mestres e palestrantes renomados em todo o Brasil e de alta qualidade técnica.

02. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, previsto para a Secretaria de Finanças, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

03. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01 vaga(s) em seminário, na modalidade on-line, que busca aprimorar a arrecadação dos tributos municipais na área de atuação dos servidores que atuam na administração municipal.

Programação do Seminário.

9h – 10h15 – OFICINA 1 – AUTORREGULARIZAÇÃO DO ISS E CRESCIMENTO ESPONTÂNEO DA ARRECADAÇÃO

Felipe de Amorim Carvalho, Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre e Coordenador da equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários

Coordenador de Mesa: Marcelo Fernandes, Diretor Social e de Comunicação da AIAMU

9h – 10h15 – OFICINA 2 – O TEMA 1.113 DO STJ E SEUS REFLEXOS NOS PROCEDIMENTOS FAZENDÁRIOS DE IDENTIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Ana Cristina Weber Benjamin, Auditora-Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre

Carlos Alberto Reis, Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre

Wagner Santos dos Santos, Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre

Coordenador de Mesa: Tarciano José Faleiro de Lima, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária de Porto Alegre

10h30 – 11h45 – OFICINA 3 – NOVOS MODELOS DE RELACIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA COM OS CONTRIBUINTES DO IPTU

Tarciano José Faleiro de Lima, Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre e Diretor da Divisão da Receita Imobiliária

Coordenador de Mesa: Felipe Azzolin Bastos da Silva, Vice-Presidente da AIAMU

10h30 – 11h45 – OFICINA 4 – DIAGNÓSTICO DA CARTEIRA DA DÍVIDA E DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES DE COBRANÇA

Daniel Rodrigues Figueiredo, Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre e Diretor da Divisão de Arrecadação e Cobrança

Coordenador de Mesa: Christian Fouchard Justin, Diretor Administrativo-Financeiro da AIAMU

11h45 – INTERVALO PARA ALMOÇO

13h – 13h30 – **CERIMÔNIA DE ABERTURA**

13h30 – 14h20 – **CONFERÊNCIA MAGNA**

Conferencista: Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre/RS (a confirmar)

Coordenador de Mesa: Johnny Bertoletti Racic, Presidente da AIAMU

14h20 – 15h – **PALESTRA 1 – TEMA A DEFINIR**

Palestrante: Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM (a confirmar)

Coordenador de Mesa: Johnny Bertoletti Racic, Presidente da AIAMU

15h – 15h40 – **PALESTRA 2 – POA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Palestrante: Ricardo Gomes, Vice-Prefeito de Porto Alegre/RS

Coordenador de Mesa: Rodrigo Sartori Fantinel, Secretário da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS e Presidente da ABRASF

15h40 – 16h30 – **PALESTRA 3 – GESTÃO EFICAZ, RESULTADOS CONCRETOS**

Palestrante: Rodrigo Sartori Fantinel, Secretário da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS e Presidente da ABRASF

Coordenador de Mesa: Ricardo Gomes, Vice-Prefeito de Porto Alegre/RS

11 DE SETEMBRO DE 2024, QUARTA-FEIRA

8h30 – 9h30 – **PALESTRA 4 – AS EXECUÇÕES FISCAIS E A ATUAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA NO CONTEXTO DA RESOLUÇÃO 547/CNJ E DO PL 2488/22**

Palestrante: Dra. Cristiane da Costa Nery, Procuradora-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais do município de Porto Alegre

Coordenadora de Mesa: Dra. Sulamita Santos Cabral, Presidente do IARGS

9h30 – 10h30 – **PALESTRA 5 – MEDIAÇÃO TRIBUTÁRIA – ADMINISTRATIVA E JUDICIAL**

Palestrantes: Dra. Patrícia Dornelles Schneider, Procuradora Municipal e Coordenadora da Central

de Conciliação da PGM/POA, e Marcelo Fernandes, Auditor-Fiscal da Receita Municipal e Coordenador da Câmara de Mediação Tributária da SMF/POA

Coordenadora de Mesa: Dra. Cristiane da Costa Nery, Procuradora-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais do município de Porto Alegre

10h30 – 11h30 – PALESTRA 6 – GESTÃO DA DESPESA: QUESTÕES PRÁTICAS E CASOS CONCRETOS

Palestrante: Jonas Martins Machado, Secretário-Adjunto da Fazenda do município de Porto Alegre

Coordenador de Mesa: Fabrício das Neves Damedá, Auditor-Fiscal da Receita Municipal e membro do Programa de Assessoramento Técnico da Reforma Tributária sobre Consumo

11h30 – INTERVALO PARA ALMOÇO

13h – 13h50 – PALESTRA 7 – IMPACTOS ECONÔMICOS, FEDERATIVOS E SOCIAIS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Palestrante: Manoel Procópio de Moura Júnior, Diretor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda

Coordenador de Mesa: Rodrigo Sartori Fantinel, Secretário da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS e Presidente da ABRASF

13h50 – 14h50 – PALESTRA 8 – REFORMA TRIBUTÁRIA: A VISÃO DA ABRASF E DE PORTO ALEGRE

Palestrante: Rodrigo Sartori Fantinel, Secretário da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS e Presidente da ABRASF e Fabrício das Neves Damedá, Auditor-Fiscal da Receita Municipal e membro do Programa de Assessoramento Técnico da Reforma Tributária sobre Consumo

Coordenadora de Mesa: Sandra Marlusa Severo Quadrado, Superintendente da Receita Municipal de Porto Alegre

14h50 – 15h50 – PALESTRA 9 – REFORMA TRIBUTÁRIA, PERSPECTIVAS PARA AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS

Palestrantes: Fábio Henrique de Sousa Macêdo, Presidente da FENAFIM e da ANAFISCO e Cássio Vieira Pereira dos Santos, Vice-Presidente da ANAFISCO

Coordenador de Mesa: Eduardo Jaeger, Presidente da AFISVEC

15h50 – 16h – APRESENTAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DA FENAFIM

Sr. Ricardo Ribeiro, Presidente do SINFISCO CURITIBA

16h – 17h – PALESTRA 10 – REFORMA TRIBUTÁRIA, PERSPECTIVAS PARA AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS

Palestrantes: Celso Malhani de Souza, Diretor de Políticas e Ações Sindicais do SINDIFISCO/RS e Marcelo Ramos de Mello, Vice-Presidente da AFISVEC

Coordenador de Mesa: Altemir Feltrin da Silva, Presidente do SINDIFISCO/RS

12 DE SETEMBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA

8h30 – 9h20 – PALESTRA 11 – O NOVO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO NO IBS E CBS

Palestrante: Dr. Paulo Caliendo, Advogado e Professor da PUC/RS

Coordenadora de Mesa: Dra. Melissa Guimarães Castello, Presidente da FESDT

9h20 – 10h10 – PALESTRA 12 – “USO E CONSUMO PESSOAL” E A INCIDÊNCIA DO IBS/CBS SOBRE OPERAÇÕES NÃO ONEROSAS

Palestrante: Dr. Rafael Pandolfo, Doutor em Direito Tributário

Coordenador de Mesa: Dr. Pedro Adamy, Diretor do IET

10h10 – 11h – PALESTRA 13 – OS LIMITES DE INCIDÊNCIA DO ISSQN: O CASO DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Palestrante: Dr. Arthur Maria Ferreira Neto, Professor da UFRGS

Coordenador de Mesa: Salomão Alberto Leizer, Empresário na Área de Transformação Digital e Consultoria Tributária Municipal

11h – 11h50 – PALESTRA 14 – O IPTU NO CONTEXTO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL: RELEVÂNCIA, DESEMPENHO E PERSPECTIVAS

Palestrante: Cláudia M de Cesare, Pesquisadora, consultora e professora do Lincoln Institute of Land Policy

Coordenador de Mesa: Flávio Cardozo de Abreu, Presidente do CRA/RS e do TART

11h50 – INTERVALO PARA ALMOÇO

13h30 – 14h15 – PALESTRA 15 – INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA DA LISTA DE SERVIÇOS: APLICAÇÃO PRÁTICA

Palestrante: Dra. Camila Torquato, Advogada, Professora e Consultora Tributária

Coordenadora de Mesa: Alana Marçale Barbosa Figueiredo, Diretora de Assuntos Parlamentares da AIAMU

14h15 – 15h – PALESTRA 16 – COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: SEGURANÇA JURÍDICA E O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NA FEDERAÇÃO BRASILEIRA

Palestrante: Dr. Carlos Reverbel, Professor e Coordenador da Especialização em Direito do Estado da UFRGS

Coordenador de Mesa: Jacson Euzébio Lumertz, Coordenador da Área de Arrecadação da Receita Municipal

15h – 15h45 – PALESTRA 17 – IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA EM FACE DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS (IPTU, ITBI E COSIP)

Palestrante: Dra. Cintia Estefânia Fernandes, Procuradora do Município de Curitiba/PR

Coordenadora de Mesa: Vanêscia Buzelato Prestes, Diretora da ESDM

15h45 – 16h30 – PALESTRA 18 – POLÊMICAS ENVOLVENDO O ISS SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Palestrante: Dr. Cassiano Menke, Professor da UFRGS

Coordenador de Mesa: Johnny Bertoletti Racic, Presidente da AIAMU

16h30 – CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

Local: ONLINE.

DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A participação em Seminário solicitada ocorrerá em um período predeterminado, mais precisamente nos dias 10 a 12 de setembro de 2024, caracterizando-se como serviço não continuado, motivo pelo qual será dispensado a formalização de instrumento contratual, possibilitando a substituição por Nota de Empenho, na qual fundamenta-se pelo art. 95, II da Lei nº 14.133/2021.

Art. 95. O Instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviços:

I

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independente de seu valor.

04. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Pretendem-se contratar 01 participação em seminário, para a participação de 01 servidor(es), confirme tabela abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ana Paula Teixeira Arce	Técnica em Tributos

05 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando se tratar de **atividade específica de Estado**, não conseguimos identificar oferta de seminário que atenda as especificações do ETP nas principais empresas que prestam serviços de seminário desse estado, além da prevista na Associação de Auditores Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, nos próximos meses.

06 – REGIME DE CONTRATAÇÃO

Contratação direta por inexigibilidade amparada pelo art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021.

A contratação direta por inexigibilidade de licitação tem lugar quando, entre outros fatores, tem se a inviabilidade da competição e, portanto, do próprio procedimento licitatório, para contratação de profissionais ou empresas de notória especialização, como ocorre no presente caso.

O assunto inclusive já é objeto de súmula do Tribunal de Contas da União – TCU (Súmula nº 39): “A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.”

07. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

FORNECEDORA: Associação de Auditores Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU , inscrita no CNPJ sob o nº: 93.018.141/0001-12, com sede à Rua dos Andradas,1234 – 8º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Fundada em 11 de março de 1963, por 55 servidores da prefeitura da capital gaúcha, a AIAMU é a Associação dos Auditores Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre, entidade que representa essa importante categoria do serviço público municipal, em todos os seus aspectos.

Segue abaixo a qualificação de alguns palestrantes:

ARTHUR MARIA FERREIRA NETO – Professor Adjunto de Direito Tributário e Professor Permanente do PPGD da URGs, Vice – Presidente do TARF . Mestre e Doutor em Direito e em Filosofia, Advogado e Parecerista.

CASSIANO MENKE - Doutor e Mestre em Direito Tributário pela UFRGS, professor de direito tributário da UFRGS, professor do curso de especialização em direito tributário da PUC/IET , professor de direito tributário da associação de Juízes do Rio Grande do Sul – AJURIS, da escola de Magistratura Federal do RS – ESMAFE – sócio coordenador da área tributária do Silveiro Advogados .

CÁSSIO VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS - Vice – Presidente da ANAFISCO, Vice-Presidente da FENAFIM , Professor de direito Tributário da UCS, Auditor – Fiscal do Municipal de São Paulo, Graduado em Engenharia (Mackenzie) e Direito (USP), Pós – graduado em Administração de Empresas (FGV/SP), Direito Tributário (PUC/SP) e em Finanças Públicas (FDC/MG).

CLAUDIA M. DE CESARE - Pesquisadora, professora e consultora. Aproximadamente 30 anos de experiência - nacional e internacional - em reformas de tributos imobiliários, reavaliação de imóveis para fins tributários e desapropriações, atualização do cadastro imobiliário (estratégias convencionais e de baixo custo), instituição de instrumentos de política urbana e análise do desempenho dos impostos imobiliários. Por meio de contratos de curto duração, financiados ou coordenados por agências internacionais, como Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento, desenvolveu projetos de consultoria no Brasil, El Salvador, Kosovo, México, Moçambique, Peru e República Dominicana. No Setor Público, assessorou o Secretário da Fazenda da Prefeitura da cidade de Porto Alegre por 8 anos e a Receita Imobiliária por 9 anos. Foi coordenadora do Programa de Educação Fiscal de Porto Alegre por 2 anos. É membro do corpo docente do Lincoln Institute of Land Policy, onde idealizou e coordenou a análise comparativa do imposto imobiliário na América Latina e Caribe entre 2003 e 2017, bem como a edição do livro “Sistemas de Impuesto Predial en America Latina y El Caribe”, que se encontra na fase de elaboração da 2ª edição. É também professora de cursos presenciais e EAD do LINCOLN desde 2002, havendo atuado como coordenadora de conteúdo para cursos sobre avaliações para fins fiscais, tributação imobiliária, imposto imobiliário e saúde fiscal municipal. Professora do curso de educação fiscal da UFRGS desde 2005. É pesquisadora e autora de uma série de publicações na área de tributação imobiliária, desempenho do imposto imobiliário, equidade das avaliações realizadas para fins tributários e alternativas para fortalecer sistemas tributários nas cidades latino-americanas. É membro do conselho do International Property Tax Institute (IPTI) e foi diretora administrativa do Instituto Justiça Fiscal por dois anos. Participou como palestrante, painelistas ou comentarista, professora em congressos, seminários, simpósios, workshops e cursos em mais de vinte países. PhD pela University of Salford, Inglaterra, com tese de doutorado sobre a análise da equidade do imposto imobiliário. Mestre pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil. É engenheira civil com especialização em construção , engenharia econômica e avaliação de imóveis. É Sócia-diretora da CMDeCesare & Associados .

CRISTIANE DA COSTA NERY - Procuradora de Porto Alegre no exercício da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais. Especialista em Advocacia Municipal pela UFRGS. Mestre em Direito pela FMP-RS. Membro efetivo da FESDT no exercício da Direção Administrativa do Conselho Administrativo da entidade. Vice-diretora da Escola Superior de Direito Municipal. Coordenadora científica da Revista Brasileira de Direito Municipal, coordenadora de obras jurídicas e autora do livro Mediação Tributária: estabelecendo paradigmas para eficiência na gestão fiscal. Membro do Conselho Superior do IARGS. Coordenadora do GT Reforma Tributária da ANPM, integrante do GT Procuradorias na Reforma Tributária da AGU e do GT 13 (DES)CONTENCIOSO na Reforma Tributária da FGV-SP.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA MACÊDO - Engenheiro Elétrico e Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Pós graduação em Direito Público pela Escola Superior de Magistratura de Pernambuco - Esmape. Auditor do Tesouro Municipal do Recife. Ex-Controlador Geral do Município do Recife. Presidente da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais - Fenafim. Presidente da Associação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos dos Municípios e Distrito Federal - Anafisco.

JONAS MARTINS MACHADO – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda, Possui graduação em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2007). Especialização em Educação e em Gestão Pública. É servidor público estadual desde 2013, tendo trabalhado nas Secretarias de Administração, de Planejamento e de Gestão do Governo do Estado do RS. No Município de Porto Alegre, atuou na Secretaria de Planejamento, na área de planejamento estratégico e gestão de projetos. Tem experiência na área de Administração e Gestão Pública, com ênfase em Governança, Gestão e Planejamento Governamental. Atuou no Conselho Fiscal da Companhia Carris e atualmente no Conselho Fiscal da Procempa.

RAFAEL PANDOLFO - Advogado e Sócio do Escritório Rafael Pandolfo Advogados Associados, Graduado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestre e Doutor em Direito Tributário pela PUC-SP, Coordenador do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET - RS), Conselheiro de Assuntos Técnicos, Tributários e Legais (CONTEC/FIERGS) e Consultor da Federação do Comercio de Bens e Serviços (FECOMERCIO)

PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER - Procuradora Municipal de Porto Alegre. Pós graduada em Direito Municipal pela Fundação Escola Superior de Direito Municipal - ESDM. Mediadora Extrajudicial certificada pela Casa de Mediação da OAB/RS e pela CLIP – Clínica de Psicoterapia e Instituto de Mediação. Coordenadora da Central de Conciliação da PGM de Porto Alegre/RS.

Ante ao exposto, e demonstrada, pela documentação acostada, a notória especialização dos Palestrantes do XI Seminário de Administração Tributária da AIAMU, a inviabilidade de competição para a realização de Seminários, e observância de valores compatíveis com o mercado.

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando as soluções pesquisas junto ao mercado o investimento é o seguinte:

Solução	Descrição resumida	Carga Horária	Preço Unitário	Local	Período	Qtde Inscrição	Valor total
---------	--------------------	---------------	----------------	-------	---------	----------------	-------------

01	IX Seminário de Adm. Tributária Municipal	24h	R\$ 590,00	ONLINE	10 á 12/09	01	R\$ 590,00
----	---	-----	------------	--------	------------	----	------------

09. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é o enriquecimento e aperfeiçoamento de servidores da administração tributária que tem sob sua responsabilidade a tributação e arrecadação dos impostos municipais.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento do objeto, tendo em vista que o seminário será realizado sem interrupção e sem divisão de módulos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com a contratação contribuir com o aprimoramento do conhecimento dos servidores. No contexto de formação continuada, visando qualificação e aprimoramento do atendimento aos munícipes.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) Regularidade fiscal junto aos entes públicos;
- d) comprovação de notório conhecimento;
- e) elaboração do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) realização de empenho

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes em relação ao objeto do presente estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não existem impactos ambientais causados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, solicitamos a viabilidade da contratação.

Palmares do Sul, 03 de setembro de 2024.